

Rivalidades, dom e consumo: apontamentos para uma economia das emoções agonísticas torcedoras contemporâneas¹

Rivalries, gift and consumption: points towards an economy of contemporary fan agonistic emotions

Luiz Henrique de Toledo

Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, Brasil

RESUMO

Na cultura do futebol jogar e torcer se imbricam, produzindo tensões dialéticas no modo como circulam trabalho, riqueza, consumo e entretenimento, de um lado, e emoções, ritualizações, pertencimentos políticos e sociabilidade, de outro lado. Denomino esse emaranhado de economia das emoções agonísticas. Tema multifacetado e abrigado num senso comum politicamente controverso, associações torcedoras são consideradas subsidiárias ou atadas às relações políticas e econômicas com o domínio do jogar. Jogar e torcer, vocações que se efetuam num conjunto de práticas mais do que desdobradas em amadoras e profissionais, lúdicas e militantes, definem uma espécie de átomo sensível erigindo a cultura do futebol, que tomado em sua forma mais profissionalizada abriga ações instrumentais e pragmáticas que atendem às dinâmicas e exigências consumeristas do mercado esportivo. Este artigo dedica-se a elidir as distâncias entre torcer (ênfatisando práticas agonísticas torcedoras) e jogar (aludindo à condição esportificada) a partir das expansões da noção de dom. Em princípio, na partilha entre jogar e torcer a categoria nativa dom se destaca como reserva psico-fisio-simbólica do jogar. Dom é convenção motivante que celebra o afastamento sociológico e reposicionamento político e epistêmico do jogar diante do torcer. Não obstante, dom também está associado à chave

¹ Esse artigo é fruto do desenvolvimento do projeto *Torcer(es) em movimento: o dom das emoções e a emoção do dom nas práticas de pertencimento torcedor*, financiado com Bolsa Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), processo nº 307916/2023-5, vigência 2024-2027; amparado pelo Laboratório de Estudos das Práticas esportivas e sociabilidade (LELuS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), financiado pelo CNPq e em colaboração com a Linha de Pesquisa “Mídias, Torcidas e Movimentos Antirracistas no Futebol” do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Estudos do Futebol Brasileiro (INCT-CNPq).

Recebido em 3 de março de 2025.

Avaliador A: 15 de abril de 2025.

Avaliador B: 5 de setembro de 2025.

Aceito em 22 de outubro de 2025.



conectiva do olhar, instância sensível que ata quem joga e quem assiste, ou torce. Olhar se multiplica em muitas capacidades de aferição do dom, subjetivantes e objetivantes, e define as práticas corporais tanto de quem joga quanto de quem torce. Olhar permite que o dom avance em sua dimensão maussiana como prestação total, sugerindo que jogar e torcer conformam experiências inextricavelmente coimplicadas.

Palavras-chave: Antropologia das práticas esportivas, Pertencimento torcedor, Dom, Torcidas organizadas, Futebol.

ABSTRACT

In soccer culture, playing and cheering are intertwined, producing dialectical tensions in the way work, wealth, consumption, and entertainment circulate on the one hand, and emotions, ritualizations, political affiliations, and sociability on the other. I call this tangle the economy of agonistic emotions. A multifaceted theme and sheltered in a politically controversial common sense, fan associations are considered subsidiary or tied to political and economic relations with the domain of playing. Playing and cheering, vocations that take place in a set of practices that are more than just divided into amateur and professional, playful and militant, define a kind of sensitive atom that builds the culture of soccer, which, taken in its most professionalized form, houses instrumental and pragmatic actions that meet the dynamics and consumerist demands of the sports market. This article is dedicated to bridging the gap between cheering (emphasizing agonistic cheering practices) and playing (alluding to the sportified condition) based on the expansions of the notion of gift. In principle, in the division between playing and cheering, the native category of gift stands out as a psycho-physio-symbolic reserve of playing. Dom is a motivating convention that celebrates the sociological distancing and political and epistemic repositioning of playing in relation to cheering. Nevertheless, gift will be associated with the connective key of the gaze, a common sensitive instance that binds those who play and those who watch or cheer. The gaze unfolds in many capacities for gauging the gift, whether subjective or objective, and guides the bodily practices of both those who play and those who cheer. Looking allows the gift to advance in its Maussian dimension as a total performance, suggesting that playing and cheering are inextricably co-implicated experiences.

Keywords: Anthropology of sports practices, Fan belonging, Gift, Organised fans, Football.

APRESENTAÇÃO: DUAS NOTÍCIAS

Uma breve notícia veiculada em primeira mão num canal da mídia esportiva alternativa, em 2023, relatou uma inusitada iniciativa de *marketing* financeiro relacionada a uma das maiores e historicamente mais contendoras Torcidas Organizadas de futebol (TO's) presente na cena futebolística brasileira, a Torcida Tricolor Independente (TTI), associada ao clube da capital paulista São Paulo Futebol Clube². Aquela semana, em que tal assunto timidamente veio à baila, foi surpreendida pela funesta repercussão de mais um ato de violência envolvendo torcedores na capital paulistana. Uma jovem palmeirense, Gabriela Anelli, 23 anos, acabou vitimada por agressão fortuita, ocorrida à distância, numa situação até então mal explicada, motivada por estilhaços de uma garrafa atirada à esmo por sobre tapumes que divisavam torcidas contrárias, a do Palmeiras e a do Flamengo, que se insultavam mutuamente nas imediações de acesso aos torcedores “visitantes” na arena multiuso Allianz Park. Era um jogo da 14ª rodada do Campeonato Brasileiro³.

Cantos, gritos de guerra e interjeições celebrando confrontos e rivalidades retêm parte importante da atenção no trasladar coletivo de torcedores pelas vias e transportes públicos rumo aos estádios. Microssituações dispersas e banalizadas que podem ser reunidas nas expressões rituais de memória e rituais de copresença. Memórias que são alimentadas não apenas em fragmentos de experiências individuais concretas. Por isso, alguma noção menos contrastiva com o cotidiano pode intervir a favor dos aspectos mais negociados presentes nos rituais, assumindo que rito também é uma qualidade de ação que pode estar presente em contextos mais mundanos (Houseman, 2006). Nesses rituais, a memória performa e reitera cadeias comunicativas em jogo, repondo conflitos reais e imaginários, vividos ou escutados nas falas de outrem e que se dirigem não apenas contra outros, mas com os outros que, por sua vez, sorvem memórias semelhantes de seus próprios outros. Inconclusa por abrigar versões e plasticidade interpretativa, torna-se propriedade de muitos lados, daí seu caráter comunicativo disperso e retroativo como memória outra (Toledo, 2019).

À medida em que vão sendo ocupadas as zonas de acesso e os espaços em torno dos estádios, vale notar que isso ocorre amiúde, esses atos comunicativos públicos, espécie de pregão torcedor vai se traduzindo com mais intensidade no sistema competitivo das rivalidades

2 Conforme matéria de 12 de jul. de 2023, assinada pelo jornalista Daniel Perrone, *1972 bank: Independente é a primeira torcida no mundo a ter banco próprio*. Disponível em: <https://saopaulosempre.com.br/2023/07/12/1972-bank-independente-e-a-primeira-torcida-no-mundo-a-ter-banco-proprio/>. Acesso em: 13 jul. 2023.

3 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/12/morte-de-torcedora-do-palmeiras-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber-sobre-o-caso.ghtml>. Acesso em: 8 fev. 2025.

clubísticas e se indexando à partida de futebol da ocasião⁴. Evocar essas memórias estilizadas e especulativas em situações de ajuntamentos torcedores não depende apenas do adversário de ocasião e nem do confronto face a face com os rivais, afinal, pode-se invocar rivais preferenciais mesmo à distância (espacial e temporalmente). Mas quando a situação oferece contato entre torcedores, esses rituais de memória se tornam também rituais de copresença. Nesse caso, os pregões ganham em visualidade e corporalidade, buscando diminuir mutuamente o valor de face moral do time e da torcida oposta, utilizando-se de performances ainda mais carregadas de juízos, estereótipos e hiperbolizações que sinalizam para jogos abusivos de detrações. O limite e tolerância nessas guerras verbais dependerá de uma série de valores que se politizam no interior da sociedade. Cabe notar que não é nominalmente o rival, tomado na sua subjetividade e como cidadão, objeto de interpelação, mas a pessoa torcedora e a própria rivalidade como valores celebrados nesses rituais agonísticos. Se contemporaneamente passou-se a coibir juridicamente manifestações homofóbicas e racistas dentro dos estádios brasileiros, nas ruas adjacentes constata-se a inércia dos rituais de memória e copresença, onde tais imprecações podem ser ouvidas ainda quase sem constrangimentos.

Um nível razoável dessas animosidades ritualizadas no antes e pós partidas de futebol é tolerado pelo aparato policial no encontro compulsório com esses ajuntamentos torcedores. Policiais subscrevem e testemunham o fato de que o que vale é não perder o interesse pela rivalidade, gatilho que leva a essa condição de troca de animosidades. Sendo ele próprio, o conjunto de policiais, tomado potencialmente como um terceiro rival, incluído dentro de uma ambiguidade reveladora que embaralha a presença e as funções dos agentes da ordem⁵. Imersos em valores de um convívio historicamente marcado pela exibição explícita e espetaculosa no uso da força, os agentes policiais estimulam a própria cultura transgressora torcedora. Ao longo das últimas quatro décadas esse convívio tenso, ritualizado e encenado dentro de limites mais ou menos negociados se tornou cada vez mais belicoso em muitas praças esportivas, acrescido do aumento e retroalimentação da intolerância torcedora e policial.

Em muitas praças futebolísticas, políticas de relativa tolerância e convívio foram paulatinamente substituídas por políticas de segregação dentro e fora dos estádios. O exemplo mais contundente ocorre desde 2016 com decisões judiciais que proíbem a copresença em alguns estádios de torcedores rivais filiados aos clubes de maior contingente e potencial transgressivo.

4 Mais recentemente, os trabalhos do Observatório Social do Futebol da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) têm realizado levantamentos quantitativos baseados em dados colhidos na mídia, tipificando “casos” de violência e comportamentos transgressores, associando interações torcedoras aos usos dos espaços e equipamentos urbanos (Cabrera; Souza, 2024; Cabrera *et al.*, 2024).

5 Conforme Cabrera e Souza, tipificando formas de violência torcedora no Brasil no ano de 2023, a “maioria das ocorrências registradas [...] são entre torcedores de times diferentes (47%) e de torcedores contra forças de segurança (25%) (Cabrera; Souza, 2024, p. 191).

A adoção dos jogos com torcida única envolvendo clubes de massa teve início no Estado de São Paulo⁶.

Naquele fatídico dia 8 de julho de 2024 as animosidades cumulativas foram favorecidas pelo comércio formal e informal estabelecido nas proximidades do Allianz Park, que disponibilizavam a venda de bebidas alcoólicas. A dispersão de cascos de garrafas de cerveja *long neck* por praticamente todo o entorno do estádio se somava ao previsível clima de rivalidade. Maior proximidade entre torcedores se provocando de um lado e de outro das barreiras de contenção acusou que naquele momento havia um déficit de policiais. Num dado momento uma das garrafas vazias alcançou o lado palmeirense e estilhaçou ao bater no solo. Os fragmentos de vidro tomaram o rumo improvável do pescoço da jovem, levando-a lamentavelmente a óbito dois dias após o ferimento.

Primeiras especulações deram conta da presença de torcedores militantes e da sua sociabilidade agonística na cena, informações circularam de que a própria jovem fazia parte de um coletivo organizado. As Torcidas Organizadas (TO's), mais uma vez, apareciam no noticiário insuflado por um passivo de casos de transgressão e enfrentamentos seguidos de morte que as estigmatizam como coletividades desde eventos avolumados a partir da segunda metade dos anos 1990⁷. Sabe-se que há décadas a intensa exposição dessas associações torcedoras colocam seus projetos de representatividade política sob recuos institucionais, em que pesem esforços pontuais em contrário (Teixeira; Holanda, 2017), fazendo com que qualquer ato violento passe a figurá-las na linha de frente das suspeitas levantadas pela grande mídia, das ações repressivas

6 Desde então, essas discussões ocorrem à revelia da participação formal de torcedores, tal como relata a matéria “Justiça de SP quer expandir torcida única em jogos de outros Estados”: “A medida, que visa aumentar a segurança nos estádios, foi discutida em uma reunião em São Paulo, no Fórum da Barra Funda, no dia 18 de outubro de 2024. A reunião contou com a participação de magistrados, representantes da Federação Paulista de Futebol, das polícias Civil e Militar, da Defensoria Pública e do MPSP (Ministério Público de São Paulo). Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-sportsmkt/justica-de-sp-quer-expandir-torcida-unica-em-jogos-de-outros-estados/>. Acesso em: 22 fev. 2025.

7 Um exaustivo levantamento de casos de violência e mortes entre torcedores é realizado periodicamente pelo jornalista/repórter paulista Rodrigo Vessoni. A listagem começou a ser divulgada numa série de reportagens desde abril de 2012 no portal LanceNet, onde trabalhou de 2005 a 2016. O extenso levantamento carece de controle em relação ao melhor juízo no cotejamento das fontes utilizadas, associando apressadamente Torcidas Organizadas a “facções” criminosas, temas discutidos há décadas por pesquisas qualitativas. Abordagens quantitativas sobre violência também foram contempladas em estudos acadêmicos, por exemplo em Reis (2006); Murad (2007); Cabrera e Souza (2024). De todo modo, assunto sempre controverso e multivocalizado, o levantamento do referido jornalista tem subsidiado discussões até no âmbito de campanhas governamentais. Em 6 de novembro de 2024 pode-se ler em sua página no X: “violência ligada ao futebol já matou centenas de pessoas nas últimas décadas em todos os estados brasileiros - já são 406 mortes ligadas ao futebol entre 1988 e 2024. A minha pesquisa sobre as mortes, que faço há mais de vinte anos, foi usada como base na campanha [...] [Cadeiras vazias]”. Trata-se da campanha “Cadeiras vazias; um movimento de ocupação pela paz no futebol”, lançada pelo ministério dos Esportes. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/ministerio-do-esporte-lanca-movimento-nacional-de-combate-a-violencia-no-futebol>. Acesso em: 9 fev, 2025.

policiais e acusações do ministério público.

As especulações de envolvimento coletivo de torcedores militantes na morte da referida jovem foram dissipadas ou bastante relativizadas no curso das investigações, que forçosamente tiveram que incluir outros contextos e a presença de torcedores avulsos ou comuns que se encontravam próximos à tragédia. De todo modo, a intensa dramaticidade alcançada pelo caso fez com que aquela outra notícia extemporânea relacionada à Torcida Tricolor Independente praticamente passasse despercebida pela grande mídia naquela semana. Mas, enfim, ei-la:

A Torcida Independente [identificada ao São Paulo Futebol Clube] é a primeira torcida no mundo a ter um banco próprio. O anúncio da parceria inédita entre a instituição com a 2GO Bank, empresa responsável pela criação do “Banco Torcedor”, foi feito nesta quarta-feira, 12 de julho. Nomeado “1972 Bank” (referente ao ano de fundação da torcida), o banco é uma inovação no mercado do futebol, com soluções que abraçam necessidades dos torcedores e prometem elevar as agremiações a um novo patamar. Segundo a 2GO, o banco da Torcida Independente seguirá a tendência de “Bank as a Service” (BaaS) em quatro grandes frentes: produtos bancários, integrações, benefícios e projetos especiais. O torcedor poderá ter acesso a itens como conta digital, PIX, TED, pagamento de contas, app exclusivo, internet banking e cartão customizado com a marca da torcida. Além disso, haverá a possibilidade do banco oferecer linhas de crédito, seguros e assistências (Perrone, 2023)

FALSA ANTINOMIA

Essa matéria a respeito da criação de um banco torcedor guarda algo de excêntrico no rol dos assuntos que despertam a atenção das mídias e do poder público quando TO's tomam a pauta jornalística. Algumas especulações, que não cabem respostas assertivas nesse artigo, podem levar a compreender essa diversificação de capitalização da referida torcida, passando a vislumbrar um papel de investidora. Se TO's nasceram motivadas por ideais políticos de independência frente dirigentes de futebol, no plano econômico sempre encontraram maiores obstáculos para consumarem tais projetos diante de seus clubes. E mesmo no âmbito dos estudos acadêmicos, que buscam desvelar com apuro e crítica metodológica a complexidade do fenômeno torcedor, temas econômicos revelam uma faceta ainda pouco explorada pela literatura especializada⁸.

Sob a ótica do pertencimento torcedor (Andrade; Souza Junior; Toledo, 2021)⁹ e

⁸ Nesse sentido, o livro *A produção do clube* (Simões, 2023) tem contribuído para sanar esse déficit.

⁹ A noção de pertencimento torcedor procura elucidar dinâmicas torcedoras menos transversalizadas com o jogar ou com o pertencimento clubístico (Damo, 2007). Pertencimento clubístico vale das classificações fomentadas no e pelo sistema competitivo do futebol profissional hegemonicamente masculino. Já pertencimento torcedor tenta

coligando esses dois assuntos — práticas torcedoras contendoras e o universo consumerista esportificado —, este artigo busca pontuar o estatuto das emoções torcedoras mobilizando a noção de dom. Como ferramenta analítica, dom já contribuiu para compreender dinâmicas de produção, circulação, pertencimento e mercantilização no contexto do futebol (Damo, 2007; Palmieri, 2009, Spaggiari, 2016). Também se revelou noção pivotante para avançar as investigações sobre sociabilidade e alianças torcedoras (Souza, 2020).

Projetos políticos do torcer revelam distintas modalidades e expressões coletivas de se articular emoções, transgressão, consumismo e visibilidade política. Um breve panorama, e reiterando o ponto de vista do pertencimento torcedor, evidenciam-se variados arranjos: Torcidas Organizadas, Torcidas Jovens e seus subgrupos, que recebem distintas denominações e designações regionais, tais como subseções, comandos, embaixadas, bondes, famílias (Teixeira, 2022; Holanda; Medeiros; Teixeira, 2015; Carvalho, 2024); expressões contendoras orientadas por culturas juvenis de periferia (Toledo, 2012); práticas assentadas na ética dos enfrentamentos físicos corporais, *mano a mano*, aglutinadas nas denominadas ações ou jogos de “pista” (Araújo, 2021; Rezende, 2024; Carvalho, 2024; Cardoso, 2025); coletivos que buscam se contrapor às estigmatizações acumuladas pelas TO’s, tais como as *Barras* (Teixeira Pinto, 2022); experiências que se colocam como “politizadas” em agrupamentos conceituados por Lopes (2023) de Coletivos Ativistas Torcedores (CATs), assumidas como torcidas antifascistas e/ou de perfis identitaristas; presença de agrupamentos pacificados, que se mantém na esfera da sociabilidade lúdica, é o caso das Torcidas Chopp (Lessa, 2024) e até mesmo algumas TO’s. Todas essas expressões coletivas abrigam boa parte da constelação de associativismos torcedores a disputarem espaços nesse universo intrincado de práticas de socialidade coligadas ao futebol de espetáculo.

Um dos nós górdios das discussões que envolvem o comportamento torcedor é justamente equacionar o lugar de uma falsa antinomia entre institucionalização burocrática, política e financeira promovidas pelos coletivos torcedores e a permanência das expressões transgressivas tomadas como linguagem na produção da sociabilidade. Contendas, embates, brigas, vinganças suportadas por categorias nativas como *tretas*, *corre*, e ações enfeixadas pela locução “torcedores de pista”, entram na vala comum terminológica como manifestações de violência. Cabe dizer que violência, mas, sobretudo a expressão “violência torcedora” é a categoria acusatória genérica que nomeia de maneira ampla e estigmatizante, e por isso mesmo seletiva, tanto as práticas contendoras dispersas quanto as formas associativistas no interior dessa ampla paisagem.

restituir ao domínio torcedor demandas mais internas e circunscritas às associações torcedoras. Nesse deslocamento de perspectiva do jogar, atado à lógica segmentar do clubismo para o torcer busca-se reconhecer maior paridade epistêmica entre jogar e torcer.

Mas é inegável que violência torcedora se associou fortemente às TO's, levando em conta apenas os efeitos de superfície mais funestos da presença de redes muito mais complexas de convívio espalhadas pelo país, que tecem um gradiente de trocas enfiadas nas categorias “respeito”, “amizade” e “aliança” (Carvalho, 2024). Tal gradiente forma uma teia de prestações morais não obrigatórias, mas esperadas, nos circuitos onde se cultivam respeito e amizade entre torcedores de clubes distintos. Já as alianças políticas traduzem dinâmicas de prestações e contraprestações contextualmente formalizadas. De todo modo, chamaremos genericamente de práticas agonísticas todas as ações e rusgas contendoras que orientam a economia política das emoções torcedoras em dialética com os fundamentos competitivos celebrados pelo neologismo esportificação.

ESPORTIFICAÇÃO: PACIFICAÇÃO DO DOM?

Esportificação, segundo orientações do modelo sociohistórico eliseano (Elias; Dunning, 1992), foi o processo que teria impulsionado maiores índices de pacificação no âmbito dos divertimentos com o advento das travas psicossociais e institucionais no desenvolvimento processual da ordem cultural burguesa. Ainda seguindo tal modelo, ao longo do processo de mudanças na sensibilidade em não mais tolerar agressividades compulsórias, o *modus operandi* regrado e mediado por princípios jurídicos expandidos, bem como as práticas parlamentarizadas introjetadas psiquicamente no cotidiano, imprimiram novos *habitus*, inclusive direcionados aos divertimentos modernos, rompendo com os traços ritualísticos e segmentários ostentados pelas esferas da sociabilidade lúdica pré-moderna.

Com o incremento da cultura urbana e difusão dos esportes coletivos já em pleno século XX, abordagens psicossociologizadas ganharam visibilidade dada a permanência dos índices de agressividade em esportes de forte apelo popular como o futebol. Diante dos perigos da alienação de si implicados na atmosfera dos tempos modernos tudo se passaria no âmbito das suscetibilidades individuais arrebatadas numa leitura enviesada de teses como a durkheimiana, assentada na potência emulada pela noção de efervescência coletiva (Durkheim, 1989 [1912]). Em sociedades cada vez menos segmentares, que se abriram aos direitos e moralidades individuais buscou-se preservar o núcleo psíquico, purgando as forças esmagadoras da coletividade. O advento das massas amorfas e sua agressividade atávica estimulou intelectualmente frações e movimentos com valências ideológicas distintas. Uma imagem feérica erigida dessa modernidade está relacionada aos perigos e fascínios exercidos pela presença das massas urbanas como ator político, admoestadas tanto pelo pensamento

conservador (Ortega y Gasset, 1987 [1929]) quanto celebradas por correntes marxistas (Heller, 1970). A permanência da agressividade nos esportes de massa também foi identificada como sintoma de dissociações cognitivas, levando indivíduos a sublimarem frustrações pessoais em contextos de efervescência ritualística esportiva.

Em que pesem as evidências históricas orientadas para a pacificação mais geral dos divertimentos em formações mais instrumentais, que avançaram desde o final do século XIX como expressões autônomas e comoditizadas na forma de lazer e esportes, não parece crível subsumir as dimensões agonísticas legadas de práticas ritualísticas, divertimentos, festas, ajuntamentos envolvendo apostas, trocas e jogos, conquanto ainda formarem parte da matéria prima da sociabilidade urbana, tendo “[...] a agressividade construtiva como impulso progressista de [uma] época” (Gay, 1993, p. 427).

De todo modo, o caminho argumentativo aqui apela menos à dimensão processual histórica para buscar integralizar fenômenos que se apresentam tão diversos. Nessa direção, possivelmente exagerando a fórmula, o propósito é tornar mais evidente a presença de “categorias do espírito agonístico” que persistiram diante dos processos de fragmentação, racionalização e depuração de práticas rituais em jogos e os jogos em esportes. Daí o presente argumento explorar uma faceta da noção de dom em sua vocação totalizante como “categoria do espírito humano” e princípio gerativo de sociabilidade que faz embrenhar dimensões ritualizadas, lúdicas e esportivizadas.

Abusando de mais um autor clássico como Max Weber, pode-se inferir que universos sociais forjados na órbita do dom revelam um “espírito agonístico” universal que engloba o “espírito capitalista” como ética política hegemônica em compasso como as ideologias que formalizaram o igualitarismo, a democracia representativa, algumas cosmovisões religiosas, a formação de mercados competitivos, o alardeado pacifismo nas relações de sociabilidade e o surgimento dos esportes. Performances ritualizadas, práticas de jogos e apostas esportivas, bem como experiências lúdicas mais contemporâneas, seguem celebrando o gosto por instâncias mediadas por regimes morais que orientam a economia agonística das emoções esportivas.

Portanto, há que se matizar duas antinomias: primeiro, o fato de que quanto mais politizado for um projeto de torcida maior será o espaço das práticas não agonísticas como linguagem falada e corporal da sociabilidade torcedora. E, segundo tomar com reservas o fato de que estamos diante de práticas não agonísticas quando torcidas se movem na direção da financeirização de seus projetos, tal como a iniciativa de criação de um banco pela TTI. Se princípios da ideologia individualista tentaram se impor às formas da segmentaridade como razão civilizacional universal, agora seria o mercado a corrigir aquilo que a esfera da política (a parlamentarização da esfera pública) não logrou pacificar. Portanto, é preciso ponderar o fato de que quanto mais as torcidas se embrenham em lógicas de mercado, ainda que pelas bordas

ou a reboque do consumismo esportivo, mais afastadas estarão das práticas de sociabilidade agonística.

Em que pesem as objeções ao projeto comparativo de sabor evolucionista presente nos argumentos maussianos, é notável como ele prospecta o espraiamento das relações de trocas agonísticas pela via moral do dom. Vale reproduzir sua forma mais retórica e sintética evidenciada logo nas primeiras páginas do *Ensaio sobre a dádiva*

Esta moral e esta economia [do dom] funcionam ainda em nossas sociedades de maneira constante e por assim dizer subjacente, como acreditamos ter encontrado aqui uma das rochas humanas sobre as quais estão erigidas nossas sociedades (Mauss, 2003 [1925], p. 188).

POTLATCH, TRANSGRESSÃO E MEMÓRIA

Alguns antropólogos contemporâneos chamaram atenção para o caso específico e resiliente das contendas no futebol estarem abrigadas na lógica das segmentaridades do pertencimento clubístico, que ampara a matriz do futebol de espetáculo, forjando expressões de um totemismo esportivo relativamente estabilizado (Machado, 2023; Teixeira Pinto, 2022) e que permanentemente ritualiza e atualiza de várias maneiras expressões de pertencimento, relações de sociabilidade e identidades. Mas essas aproximações com o totemismo podem ganhar contornos ainda mais definidos na medida em que se caminha na direção dos pertencimentos torcedores. Na dinâmica das rivalidades que animam essas coletividades, muitas ritualizações masculinizantes, encenações de força, honra, prestígio e excessos calculados evocam fenômenos encerrados na noção de *potlatch*.

Roubos recíprocos de patrimônio, escaramuças, vinganças e encontros marcados ou fortuitos, enfrentamentos físicos em situações de pista guardam similitudes com as noções de consumo de si e do outro, destruição de propriedade (quicá do próprio corpo) e devires sacrificiais (Mauss, 2003). Mas em que medida a subtração deliberada de objetos e honra dos rivais podem ser consideradas trocas sacrificiais, uma vez que, nesse caso, a destruição como sintoma de arrasar o oponente carece de intercurso recíproco do sagrado? Na sociabilidade laica torcedora não se destrói ou se humilha o rival para se alcançar algum benefício por intermédio de espíritos mediadores. O que se faz comunicar nessas refregas e trocas compulsórias, tal como já foi salientado, é o acúmulo de rivalidades, ou seja, estimula-se a produção de um capital simbólico amparado numa pervasiva memória.

Ter um patrimônio da torcida subtraído (bandeiras, instrumentos, camisas, panos e faixas)

revela a morte de uma propriedade que só pode ser restaurada na memória e na possibilidade e intenção de reparação que, por sua vez, incensa o capital de memória. Nesse aspecto, reparação pode ser considerada uma faceta menos evidente do ato de retribuir. A reparação, obviamente desinteressada como ato contratual, mas exigida como obrigação, opera como um dever moral e ritualístico. Esse tipo de reciprocidade negativa e geradora de memória contendora não parece tão distante dos enfrentamentos jurídicos e políticos que envolvem cidades, estados e até nações em litígios diplomáticos e/ou comerciais quando se lançam aos argumentos da reciprocidade ao se verem prejudicados por políticas e taxações de seus produtos. Nessas ocasiões, comumente se utilizam da metáfora da guerra tarifária ou diplomática para expor tais conflitos.

Honra, desafio, rivalidade, jocosidade e aposta, elementos que enfeixam características morais emprestadas ao conceito mais amplo de jogo (Huizinga, 2020 [1938]), são antecipados por Mauss e incluídos na atmosfera mais geral dos fenômenos caracterizados por *potlatch* (Mauss, 2003). No alentado *Ensaio sobre a dádiva*, o próprio Mauss já recomenda: “Seria oportuno, a esse respeito, estudar o jogo, que mesmo entre nós, não é considerado como um contrato, mas como uma situação na qual se compromete a honra e se entregam bens que poderiam não ser entregues” (Mauss, 2003, p. 238, grifo nosso)¹⁰.

Bataille, ao visitar precocemente o texto capital de Mauss (Bataille, 2013 [1933]) irá destacar a “necessidade de perda” envolvida num *potlatch*. À luz de dados apropriados pela noção de “despesa” como “perda excessiva e dilapidação” (Goyatá, 2012, p. 72), o autor relaciona círculos de sociabilidade potencialmente disruptivos às formas da perda (pelo intercurso de práticas violentas, por exemplo). Corroboram os argumentos desse artigo o fato de que “É ao perder uma parte de si que o homem conseguiria se unir a outros e formar com eles uma comunidade ativa” (Goyatá, 2012, p. 76). Portanto, não seria uma simples soma, mas a ideia de perda que ata os homens em relações recíprocas.

Essa imagem da “perda de uma parte de si”, interpretação que resistiu às abordagens formalistas e pacifistas posteriores, que tomaram a troca como fator de dissuasão de conflitos¹¹, permite entrever uma via interessante para se somar às análises sobre transgressões torcedoras agora pela perspectiva de um dom torcedor. Na apresentação do texto *A noção de dispêndio*, escreve Jean Piel

A ideia de um “mundo pacífico e conforme a seu modo de ver”, que seria ordenado

¹⁰ Recomendação levada à sério por Huizinga, que dedica um tópico e algumas outras passagens de *Homo Ludens* discutindo tanto o caráter sagrado quanto laico do *potlatch* como jogo de prestígios.

¹¹ Há extensa literatura a respeito da troca por dom. Desde aquela que, obviamente, reúne leituras que se tornaram tão ou quase tão clássicas quanto a maussiana até contribuições que seguem retomando pontos específicos, tais como as críticas à noção de troca e/ou leituras exegéticas do *Ensaio*. Por economia de espaço, suprimi muitas dessas referências.

pela necessidade primordial de adquirir, de produzir e de conservar, é apenas uma “ilusão cômoda”, quando o mundo em que vivemos está consagrado à perda e quando a própria sobrevivência das sociedades só é possível ao preço de dispêndios improdutivos consideráveis e crescentes [...] grande número de fenômenos sociais, políticos, econômicos, estéticos: o luxo, os jogos, os espetáculos, os cultos, a atividade sexual desviada da finalidade genital, as artes, a poesia no sentido estrito do termo são diferentes manifestações do dispêndio improdutivo (Piel, 2013 [1949], p. 9).

Para além do caso da morte da referida torcedora palmeirense citada na primeira seção, outro evento grave seguido de mesmo infortúnio ocorreu pouco depois, em 2024, numa tentativa de um cruzeirense proteger pertences da TO Máfia Azul diante da emboscada realizada por torcedores da TO Mancha Verde palmeirense. Ao demorar para sair do ônibus incendiado, o torcedor do clube mineiro acabou não resistindo aos ferimentos. Tudo ocorreu num pedágio na entrada da cidade de Atibaia, na rodovia Fernão Dias¹². A emboscada se deu motivada por um confronto anterior em que palmeirenses foram humilhados ao serem despidos e revelados em gravações vexaminosas veiculadas nas redes sociais pelos cruzeirenses. Na ocasião, o presidente da Mancha Verde foi identificado (mas preservado em sua integridade física) pelo seu documento RG, que virou um presente ou troféu de posse dos cruzeirenses. São imagens que circulam abundantemente pelas redes torcedoras alongando o perfil da humilhação. Nelas, aparecem cruzeirenses se jactando de que não usaram de força desproporcional.

Nada parecido com o revide palmeirense. Nas semanas que transcorreram os debates em torno das escaramuças realizadas pelos torcedores paulistas em retribuição à ação dos cruzeirenses, muito se leu e ouviu que havia sido um ato de covardia. Para além da funesta ocorrência de uma morte, o uso desproporcional da força com a utilização de morteiros e cangalhas de rojões para atear fogo num dos ônibus foi o que pautou o discurso mais geral de condenação da TO palmeirense. Rompeu-se a tênue reciprocidade ou as trocas de dádivas veneno naquela ocasião. A cúpula da Mancha Verde foi presa e a torcida banida por um tempo de ostentar seu patrimônio nos estádios. Seu presidente, que protagonizou ambos os eventos, detido, aguarda o transcurso do processo judicial. O fato a ser reiterado é que no discurso torcedor mais ampliado acordou-se que os palmeirenses agiram sem honra, subtraindo um princípio tácito da equidade naquele fatídico confronto que levou um cruzeirense à morte.

Fracassos políticos relacionados aos associativismos torcedores, que esbarram em sanções repressivas e jurídicas de tempos em tempos, bem como recuos institucionais a cada ato transgressor galvanizado pelas TO's, passaram a ser sublimados em função de um mercado cada vez mais asséptico, porém não menos agressivo, a incorporar novas formas de torcer, fomentando ciclos econômicos diversificados de extração mercantilizada das emoções

¹² Para mais detalhes e análise, consultar Toledo e Hollanda (2024).

futebolísticas. Às tentativas de maior controle político e policial dos torcedores somou-se um banimento pecuniário e de classe que incide sobre os “torcedores totais”, segmentos que formam a base da estratificação nas associações torcedoras populares (Reis, 2006). E desestimulando a presença desse perfil de menor poder aquisitivo em algumas das maiores arenas esportivas, procura-se consolidar um processo evidente de exclusão de classe pela via econômica.

Paradoxalmente, reivindicar dimensões do dom no interior do pertencimento torcedor, evocadas até o limite dos casos de *potlatches* de morte, tem revelado alguns dos obstáculos enfrentados por aqueles que tentam executar sem peias esse processo de depuração econômica e política das relações entre futebol e torcedores populares, entre jogar e torcer, entre emoções e consumismo.

DOM ESPORTIVO

Os deslocamentos analíticos da noção de dom para o contexto esportivo podem incorporar novos temas ou percepções “nativas” às abordagens mais canônicas. Antes mesmo do próprio campo etnográfico ter estabelecido as bases empíricas da discussão sobre o dom, autores como T. Veblen, arguto observador da cena norteamericana do final do século XIX, já intuía uma relação de pouca paridade entre consumo esportivo e dimensões de interesse pecuniário em alguns campos da sociabilidade, associando ainda esportes a transgressão. Aí pode-se antecipar a discussão a respeito de um dom esportivo identificado à época com o estranho talento e entrega sacralizada dos jovens aos delírios do jogar, tese que será retomada por Huizinga, autor que nos anos 30 também associará dom e lúdico no clássico ensaio *Homo Ludens*, de 1938. Ou, mais tarde, Roger Caillois, que reaquecerá as teses durkheimianas sobre a natureza conflitual do sagrado e da efervescência coletiva presentes na noção de jogo (Caillois, 1988 [1950]). Escreve Veblen:

[...] existe uma relação entre o temperamento das classes esportistas e o temperamento das classes delinquentes; e as duas se relacionam com o temperamento inclinado a um culto antropomórfico [identificado ao físico dos atletas]. Tanto os delinquentes como os esportistas são em média mais aptos a aderirem a algum credo vigente, e são também mais inclinados às observâncias devotas do que a média geral da comunidade (Veblen, 1974 [1899], p. 408).

Paulatinamente, tais entregas ditas irracionais às causas do jogar seriam alocadas cada vez mais ao comportamento irascível torcedor, promovendo a partilha entre a racionalidade do jogo e a intemperança do público. Mas interpretações culturais do futebol sublimaram alguns

dos aspectos agonísticos. Pensando agora em contextos como o Brasil, análises germinais focaram nas experiências de um “dom coletivo” avaliado a partir das relações entre futebol e identidade nacional (DaMatta *et al.*, 1982). Copas do mundo foram tomadas por eventos da espessura de um “fato social total brasileiro” (Gastaldo, 2013, p. 188).

Decorre que muito se especulou a respeito das razões que levaram determinadas sociedades a um acolhimento *sui generis* da modalidade futebol como espécie de síntese totalizante da cultura. São abundantes as alegorias, juízos estéticos, obras literárias, representações, pesquisas e ensaios que aludem às especificidades da cultura brasileira indexada às propriedades do futebol: Brasil - “país do futebol”. Representações a respeito de sociedades terem “nascidas” ou sido “escolhidas” para praticarem futebol recuperam de tempos em tempos a força da noção de dom. Presente incomensurável, portanto sem preço e sem retribuição à altura do próprio destino coletivo da nação, são abundantes os casos em que fracassos esportivos são tomados por verdadeiros sofrimentos da nacionalidade, percepção que por um bom tempo orientou a autoimagem nacional-popular no Brasil.

Já os estudos de inclinação etnográfica mobilizaram a noção de dom tanto para revelar as cadeias locais ou transnacionais de produção e circulação de talentos individuais, voltados para o mercado da prática profissional do *jogar*, quanto atentaram para os juízos morais que amparam essas cadeias na produção e circulação de pessoas esportivas (Santos, 2007; Rial, 2008; Palmieri, 2009; Spaggiari, 2016). Outras abordagens etnográficas adensaram conceitualmente a noção de dom recortando o tema da fabricação da pessoa do jogador, identificando as categorias nativas dom-talento e dom-dádiva (Santos, 2007; Damo, 2007). Retomadas essas discussões, pode-se acrescentar que:

Dádiva e talento são fatores que fazem o dom flutuar sociologicamente entre esferas ou zonas de pertença influenciadoras de carreiras esportivas. Dádiva está mais propensa a agir nos círculos familiares (Spaggiari, 2016), coletivos de menor escala que geralmente se beneficiam do retorno financeiro das carreiras exitosas de seus descendentes, que se obrigam moralmente a redistribuir as dádivas recebidas divinamente. Trata-se também, ou antes, de um círculo de dívidas com o sagrado e com a família, mais do que uma troca por reciprocidade, daí sua ambiguidade (Toledo, 2023, p. 11).

A nuance entre a troca levistraussiana por reciprocidade, que alude à conectividade, complementaridade e pacifismo, e a maussiana, que parece aproximar dádiva de outras extensões metafóricas, como dívida, e acrescentaria dúvida, se mantivermos a associação entre dom e destino, instauram ambiguidades nas relações distributivas de dons. Relações que podem ser evidenciadas nas tensões entre jogar e torcer, dados os desdobramentos entre o compromisso, seriedade, acúmulo de alguma riqueza e comoditização presentes nas esferas do jogar e as noções de liberdade, desperdício, transgressão e, digamos, investimentos não equitativos e

emocionais presente nas dinâmicas do torcer.

DOM E O OLHAR

Reapresentando a noção de dom, tensionada nas relações entre jogar e torcer, a Antropologia das práticas esportivas pretende contribuir na discussão desses temas econômicos variados que atravessam os fenômenos esportivos, tratados por uma bibliografia espalhada em outras áreas do conhecimento. No contexto específico dos fundamentos que engendram a cultura do futebol, dom se revela como qualidade inalienável e manifestamente variada de pessoa a pessoa. Dom é tomado em seu conjunto psicofísico de qualidades técnicas corporais, mas também se revela um valor recebido do plano cosmológico¹³, um presente de Deus, um dom-dádiva (Damo, 2007). Mantendo a ideia de uma força extraordinária, essas apreensões nativas do dom tendem a recolher no indivíduo tanto as bases conceituais maussianas das obrigações coletivas (dar, receber e retribuir), quanto a síntese “troquista” (Vilella, 2001) que, “na substituição da força pela forma” (Lucas; Kelmer, 2025, p. 5) embasou a crítica desferida por Lévi-Strauss ao próprio Mauss, enunciando a troca e a reciprocidade como síntese daqueles três movimentos. O dom como talento individual na cultura do futebol se mostra propriedade inalienável do jogar, mas como força recebida ou apurada por outrem abre-se à possibilidade da troca e, sobretudo, ao imprevisível e ao conjunto de ações que delineiam aquilo que já foi definido aqui por ritual, ou seja, “[...] uma condensação de modos de relacionamento nominalmente incompatíveis. (Houseman, 2006, p. 3).

Em termos do modelo das relações discutido alhures (Toledo, 2023) o dom, para além das manifestações do talento e da dádiva assentadas nos indivíduos que jogam, manifesta formas de retribuição ainda mais amplas e se apresenta como evento crucial da partilha e produção da dialética entre jogar e torcer. Dom se estabelece desde toda a cadeia de práticas desinteressadas e lúdicas, mas foi, sobretudo, na institucionalização adensada pela rigorosa separação entre quem joga e quem assiste/torce que levou o jogar à condição mercantilizada (o futebol como mercadoria) e a necessidade de um torcer precificado e pacificado. Contrastivamente, dom concentra diferencialmente as qualidades necessárias tomadas como índices de alteridade e

13 Romário, ex-jogador da seleção brasileira e atualmente senador da República sempre que pode nas entrevistas exalta tanto suas qualidades inatas quanto investe nesse caráter divino atribuído ao seu talento esportivo, dizendo “quando nasci, papai do céu apontou o dedo pra mim e disse: esse é o cara!”. À propósito, consultar http://www.espn.com.br/noticia/571807_romario-50-anos-quando-nasci-papai-do-ceu-apontou-para-mim-e-disse-esse-e-o-cara. Acesso: 22 jul. 2025.

identidade entre quem joga e quem torce.

Se as acepções nativas da noção de dom contribuíram para separar as instâncias do jogar e torcer, foi o olhar que se impôs como faculdade sensível que se abriu à experiência da troca entre elas. Pois olhar cuida da aferição do dom futebolístico, refazendo a partilha original ou reconectando jogar e torcer. Todos aqueles que jogam também prescrevem um olhar avaliador e, intuitivamente torcem para o seu próprio desempenho. É por isso que torcer não pode ser tomado como manifestação extrínseca ou sublimada do jogar. Em cada jogador o olhar aponta para um princípio avaliativo de si próprio e das qualidades reveladas por seu dom. Transferir o atributo de qualidades técnicas e talento pessoal, tornando interesse emocional ou pecuniário de terceiros, ou seja, dispor seu dom ou trocá-lo por bens tangíveis e intangíveis fez com que o olhar espalhasse o reconhecimento tanto do dom-talento quanto do dom-dávida para além do jogar.

Olhar se desdobra em muitas capacidades de aferição do dom, subjetivas e objetivas, e encaminha práticas corporais tanto de quem joga quanto de quem torce. Olhar permite que o dom avance em sua dimensão maussiana como prestação total, evocando que jogar e torcer conformam experiências inextricavelmente coimplicadas.

Mas se os desempenhos sempre devem ser olhados (avaliados, medidos, mensurados, especulados, apostados, torcidos) decorre que os próprios desdobramentos do olhar podem ser reconhecidos e legitimados como manifestações de dom. A capacidade de alguns agentes esportivos em antecipar potencial qualidade de jovens jogadores pode ser descrita como um dom de descobrir talento. Nessa mesma direção, a sugestão de um dom torcedor (afinal, torcer é oferecer um tipo de olhar performático oralizado e corporalizado em rituais do torcer) passa a significar propriedade tanto aquém quanto além do mero consumismo.

Portanto, redirecionar o fenômeno das emoções torcedoras na chave crítica da noção de dom permite retomar as relações entre jogar e torcer para além das esferas do entretenimento e do consumismo como processos que tensionam legislar sobre as emoções e transformar dons em mercadorias, torcedores em consumidores. Performances torcedoras nas arquibancadas, nas ruas, em engajamentos políticos de variada monta e no limite dos enfrentamentos de pista, impedem que o torcer se coloque apenas na condição pacificada, precificada e reativa de um abstrato consumismo. Das trocas agonísticas “puras”, desancoradas de quaisquer possibilidades de alianças associativistas pragmáticas entre torcedores, como se o torcer estivesse entregue às forças inatas, reativas e atávicas da “violência torcedora” às transformações das emoções clubísticas em mercadoria, como se existissem prestações norteadas puramente pelo interesse e cálculo pragmático (Barbosa, 2023, p. 18), há todo um imenso espaço lastreado pela plasticidade do conceito de dom que pode se oferecer como ferramenta etnográfica e reposicionar as relações entre jogar e torcer.

Se o pertencimento clubístico lançou as bases da segmentaridade, que ampara os ciclos pacificados e mercantilizados de rivalidades totêmicas “sadias” no futebol, a noção de pertencimento torcedor, na economia das emoções agonísticas, procura interpelar a capacidade redistributiva acumulada por uma lógica consumerista em que torcedores apenas doam emoções numa troca mercantilizada. Reivindicando uma maior paridade epistêmica com o jogar, o reconhecimento de um dom torcedor oferece um princípio moral, em que pesem os ciclos que envolvem *potlatches* de morte.

Também reinsere sobretudo as coletividades formais de torcedores na condição de doadoras de talento, vocação e um olhar diferenciado e crítico. Paradoxalmente, dom se revela nas táticas anversas de torcedores que se posicionam como tomadores legais de recursos, tal como relatado no caso da torcida TTI ao tentar se posicionar no mercado financeiro como potencial investidora na proposta de criação de um banco. O papel destinado às emoções presentes no pertencimento torcedor, revisitado pela noção de dom, se conjuga e faz coro às críticas que rechaçam a antinomia entre práticas agonísticas e formas de institucionalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apartando e selecionando corporalmente aqueles que jogam e exteriorizando as emoções, interesses políticos, pecuniários, práticas de lazer depreendidas daqueles despossuídos de dom futebolístico (de talento e dádiva recebida), propagou-se o futebol de espetáculo de homens. Ao secretar um verdadeiro exército de reserva de desapossados de dom promoveu-se a expansão do olhar ubíquo na multiplicação de práticas reconhecidas em outros futebolis e formas do torcer.

Prospectando o reposicionamento analítico e etnográfico de dom, a expansão de tal conceito poderá contemplar outras experiências, por exemplo, o futebol de mulheres em sua luta política renhida para estabelecer formas de jogar comprometidas com os espaços simbólicos de reconhecimento de talento próprio em contraposição às mimeses corporais vindas do futebol de homens. O futebol de mulheres metaforiza as contrações e expansões da noção de talento tensionadas por maior autonomia existencial, estética, política e econômica para além de sua espetacularização. Nesse contexto, reivindicar um dom futebolístico feminino à prática não apenas reitera sua condição de ferramenta conceitual analítica, mas confirma a potência de uma categoria política vivida e compartilhada nesse círculo de experiências.

O apuro de um dom feminino de jogar e o estímulo às contraprestações de um outro olhar torcedor para esse futebol fazem frente às hesitações que interpelam as habilidades,

técnicas corporais e dinâmicas no jogo de mulheres. E no plano do torcer, podem contribuir para desestimular as categorias de acusação que recaem sobre o futebol de mulheres com os falaciosos argumentos de que se trata de prática e experiência emocionais mais fugazes se comparadas àquelas produzidas pelo futebol de homens.

Foi considerado ao longo do artigo que o dom enfeixa qualidades corporais e morais que se orientam e se convencionalizam em qualidades esportivas definidas por inatas, como talento. Na dialética entre jogar e torcer o dom inato, ao mesmo movimento reconhecido como um presente divino, portanto uma posse e não apenas uma propriedade, se impõe no discurso esportivo a partir de instâncias motivadoras de controle simbólico convencional.

Se nos argumentos maussianos “[...] a distinção entre título de propriedade e coisa possuída jamais é definitiva” (Maniglier, 2013, p. 172), efeito das metaforizações do dom, podemos reter os termos de autores como Roy Wagner para ampliar o entendimento sobre o dom como estratégia ou uma ilusão da significação que inventa convenções culturais, no caso a cultura do futebol, assentada no dom-talento-dádiva que passou a obviar a dialética com o torcer. A representação de dom como talento ou dádiva compreende uma classe altamente convencionalizada de fenômenos, cujos efeitos na trama das relações em um determinado contexto passa a conferir características a si mesmo (Wagner, 2010). Haja vista a correlação entre mercado e poder de agência, como se tal instância tivesse vida própria. Isso é possível dada sua ampla base comunicacional compartilhada, inclusive com os torcedores, replicada no contexto da cultura do futebol, que produz um imenso consenso que desequilibra a favor do jogar nas relações com o torcer. Assim:

O reconhecimento do dom [futebolístico] sinaliza que a prática será para poucos e toda fenomenotécnica que envolve o apuro de um talento inato cumprirá as exigências de trajetórias esportivas muito sinuosas até que aquele seu portador (nunca proprietário) possa responder aos níveis desejados de excelência técnica e psicológica colocadas em disponibilidade no mercado de pés-de-obra (Toledo, 2023, p. 10).

Todavia, é preciso atentar não apenas para essas dimensões da produção e circulação do dom pelas esferas do jogar, mas acrescentar a ideia de que dom é sobreposição contextual de qualidades extrínsecas ao talento inato, e que diz respeito também à ordem do adquirido, operado não somente na produção de talentos no âmbito do apuro do jogar (treinos, tecnologia etc.), mas nas faculdades do olhar, sentido que promove a ampla redistribuição das emoções da parte daqueles que se comprometem com a perspectiva do torcer.

O dom futebolístico convencionalizado às formas do jogar é dependente das formas do torcer como instâncias que o reatualizam no esforço de ampliação das emoções esportivas via torcedores, que também reelaboram dons inatos para si, pois uma parcela se crê vocacionada, é o caso da massa de torcedores militantes das TO's, que reconhecem em suas práticas uma

dimensão sacrificial de entrega para além do fato pecuniário de assistir “de fora” um mero espetáculo futebolístico. As propriedades inerentes às qualidades definidoras de dom como constitutivas da pessoa, tal como se impôs na cultura do futebol, pensadas como primado de uma economia que alcançou a forma mercantilizada, também oferece extensões analógicas dos significados que o olhar ofereceu às relações de dom do ponto de vista do torcer.

A massa torcedora comum e o movimento associativista torcedor no Brasil nunca detiveram frações de propriedade dos clubes aos quais paulatinamente se associaram. Muitos desses clubes reconhecidamente de apelo popular se consolidaram como associações privadas sem fins lucrativos e tentaram deter como puderam ou mesmo expurgar politicamente a massa de aficionados que a eles se agregaram como doadores não só de emoções, mas também de corpos disponíveis para elevar os níveis de emoção e das rivalidades clubísticas. Se tais rivalidades vicejaram de um sistema mais ou menos homeostático do tipo totêmico (pertencimento clubístico), alcançou pela via torcedora militante, nas experiências de um pertencimento torcedor, as dinâmicas políticas e agonísticas que hoje se ressentem dessa violência instilada, tal como apontamos mais acima. Desse modo, sobretudo no futebol profissional de homens, se entrelaçam dinâmicas dialéticas de uma economia das emoções agonísticas que expõem relações de poder assimétricas entre jogar e torcer.

Há uma curiosa e conhecida máxima popular que se propaga, mas que ganha também suas respectivas versões em torno de outros grandes clubes, de que o Sport Club Corinthians Paulista não é um time/clube que tem uma torcida, mas que é uma torcida que tem um clube, obviamente apelando para um sentido moral de posse. Mais recentemente notou-se um engajamento coletivo importante, como que atualizando a referida máxima, impulsionado pela maior Torcida organizada do país, a Gaviões da Fiel, que deu início a uma campanha de arrecadação de fundos visando amortizar as dívidas do Sport Club Corinthians Paulista com seu estádio, a Neo-Química Arena. A matéria jornalística explicita a iniciativa:

Nesta quarta-feira (27 de novembro de 2024), a *Gaviões da Fiel*, principal torcida do Corinthians divulgou o site oficial da ‘vaquinha’ para quitar a dívida referente à Neo Química Arena. As doações são feitas via *pix*. Na segunda (25), Corinthians, *Caixa Econômica* e membros da torcida assinaram o acordo que viabilizou a criação da vaquinha¹⁴.

Essa caução torcedora oferecida para sanar a dívida corinthiana patrocinada pelos torcedores logo recebeu várias interpretações e gerou especulações pelas redes sociais. Dos

14 O site que direciona às doações é: www.doearenacorinthians.com.br. Matéria disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/corinthians/artigo/_/id/14497113/organizada-corinthians-divulga-site-oficial-vaquinha-pagar-estadio-arrecadacao-passa-100-mil-menos-uma-hora. Acessado em: 11 fev. 2025.

rivais, que apostam no fracasso ou não acreditam na força de engajamento da campanha, dado que frente a dívida de 700 milhões a iniciativa havia recolhido, até início de 2025, perto de 35 milhões, outros viram no gesto um ato de entrega ímpar, incomum e singular de uma torcida para com um clube. Houve ainda aqueles que tomaram essa doação como espécie de dádiva funesta (Mauss, 2003 [1925], p. 291) embutida na iniciativa, pois tal gesto pode estabelecer uma dívida futura sobre aqueles que detém fatias maiores de poder político no clube, acarretando num aumento de poder e ingerência dos Gaviões da Fiel não apenas na política dos sócios, fato que já é uma realidade, mas também em questões financeiras e administrativas.

Associações e coletivos torcedores de vários clubes tem procurado reorientar o torcer na direção da politização, para além de alimentar o sistema com amor e dinheiro (Damo, 2008), promovendo a crítica a respeito do papel consumeristas destinado aos torcedores no futebol de espetáculo. Por exemplo, no Sport Club Internacional de Porto Alegre, regionalmente conhecido como clube do povo fundou-se um movimento em 2012 denominado Povo do clube (PdC): “O Povo do Clube (PdC), um movimento criado em 2012 — e bem-sucedido eleitoralmente — no contexto da arenização dos estádios, inseriu a bandeira da democracia na pauta da política institucional do clube” (Teixeira Pinto, 2022, p.143).

Outra iniciativa vinda da supracitada Torcida Tricolor Independente (TTI), porém com feições mais de *marketing* coligado aos dirigentes do que propriamente um movimento que interpele as estruturas políticas oligárquicas do clube, foi rebatizar toda a torcida são paulina de “Torcida que conduz”, contrapondo à figura inerte do torcedor que espera pelo consumo. Nesse caso, a torcida que conduz antecipa e repactua seu capital emocional com o clube, redefinindo e renegociando seus rumos¹⁵. Um outro movimento mais politizado da parte de segmentos dessa mesma torcida elegeu o bordão “contra o futebol moderno”, no auge da euforia e crítica torcedora a respeito da construção das arenas que acolheram a Copa do Mundo de 2014.

Todas as investidas pontuais e expressões de uma politização torcedora passam a contemplar caminhos e meandros de uma economia das emoções aludida em casos como o da “vaquinha” dos corinthianos, passando pela Torcida Tricolor Independente em protagonizar um

15 Em 2025, um dos líderes da TTI registrou em seu nome no INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, a expressão “Torcida que conduz”. Fato que gerou controversas de acordo com o blog do São Paulo, publicado por Alexandre Zanquetta, em matéria intitulada *Líder admite: Torcida que conduz foi registrado em seu nome, não ao do São Paulo* (29 set. 2025). O blogueiro pondera que: “Segundo Baby [dirigente torcedor], a decisão de registrar o slogan partiu não com o intuito financeiro, mas para proteger a propriedade intelectual e impedir o uso comercial da frase por rivais ou terceiros não ligados ao Tricolor. Ele afirmou que sua ação garante ao São Paulo o direito de explorar “Torcida Que Conduz”, sem repassar nada ao detentor da patente, reforçando que, para ele, a propagação do mantra já é motivo de enorme satisfação pessoal”. Disponível em: <https://saopaulo.blog/2025/09/29/lider-admite-torcida-que-conduz-foi-registrada-em-seu-nome-nao-ao-sao-paulo/#:~:text=Em%20meio%20a%20pol%C3%AAsicas%20recentes,respons%C3%A1vel%20por%20marcas%20e%20patentes>. Acesso em: 3 out. 2025.

processo de capitalização com a proposta de criação de um banco torcedor popular. Experiências que revelam um pertencimento torcedor que se presta a mover a dialética entre jogar e torcer, tendo o dom como via de acesso às relativizações das dimensões convencionais mercantilizadas do futebol de espetáculo e suas estruturas políticas elitizadas.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, Marianna; SOUZA JUNIOR, Roberto; TOLEDO, Luiz Henrique de. Pertencimento clubístico e pertencimento torcedor. Materialidade e gênero numa Torcida Organizada de Futebol. **Esporte e Sociedade**, Niterói, ano 14, n. 34, p. 1-26, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/esportesociedade/article/view/52118>. Acesso em: 30 set. 2025.
2. ARAÚJO, Hugo Macedo. “Entre a ‘pista’ e a ‘arquibancada’: identidades, mediações culturais de uma cidadania torcedora”. **Esporte e Sociedade**, Niterói, ano 14, n. 34, p. 1-22, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/esportesociedade/article/view/51314>. Acesso em: 1 fev. 2025.
3. BARBOSA, Allan Wine **Fora da caridade não há salvação: um ensaio sobre prestações altruístas no espiritismo e para além dele**. 2023. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/items/42c16a2c-8e57-423e-8948-36335c63e77d>. Acesso em: 14 fev. 2025.
4. BATAILLE, Georges. **A parte maldita** - Precedida de “A noção de dispêndio”. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
5. CABRERA, Nicolás; SOUZA, Raquel de Oliveira; SUDÁRIO, João Vitor; BANDEIRA, Thalisson Inácio. Violência no futebol brasileiro. Relatório. **Observatório social do futebol**, Rio de Janeiro, n. 1. Rio de Janeiro: FCS/UERJ, 2024. Disponível em: https://figshare.com/articles/book/Viol%C3%AAncias_no_Futebol_Brasileiro_Relat%C3%B3rio_do_Observat%C3%B3rio_Social_do_Futebol_n_1/27655029?file=50361879. Acesso em: 01 out. 2025.
6. CABRERA, Nicolás; SOUSA, Raquel de Oliveira. Violências no futebol brasileiro: uma análise dos casos registrados em 2023. **Revista História: Debates e Tendências**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 184-204, 2024. Disponível em: 10.5335/hdtv.24n.3.16402. Acesso em: 1 out. 2025.
7. CAILLOIS, Roger. **O Homem e o Sagrado**. Lisboa: Edições 70, 1988. [1950].
8. CARDOSO, Elisa Silveira. “Com nós, quem quiser. Contra nós, quem puder”:

- Uma etnografia com a Força Jovem Vasco e contra o Estado do Rio de Janeiro. 2025. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025.
9. CARVALHO, Phelipe Caldas Pontes. **Colado com nós, colado com a maioral**: uma etnografia sobre alianças e rivalidades da torcida jovem do Botafogo-pb. 2024. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/items/f42064ab-d4e8-4515-bbd2-8da9912dc0ee>. Acesso em: 3 set. 2024.
 10. DAMATTA, Roberto; GUEDES, Simoni; BAÊTA NEVES, Luiz Felipe; VOGEL, Arno. **Universo do futebol**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.
 11. DAMO, Arlei. **Do dom à profissão**. A formação de futebolistas no Brasil e na França. São Paulo: Hucitec e Anpocs, 2008.
 12. DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. Petrópolis: Edições Paulinas, 1989. [1912].
 13. ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Em busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.
 14. GASTALDO, Édison. O fato social total brasileiro: uma perspectiva etnográfica sobre a recepção pública da copa do mundo no Brasil. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 40, p. 185-200, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000200007>. Acesso em: 30 out. 2024.
 15. GAY, Peter. **O cultivo do ódio**. A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
 16. GOYATÁ, Júlia Vilaça. **Georges Bataille e Michel Leiris**. A experiência do sagrado (1930-1940). 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-13032013-102759/pt-br.php>. Acesso em: 25 out 2024.
 17. HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.
 18. HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; MEDEIROS, Jimmy; TEIXEIRA, Rosana. **A voz da arquibancada**. Narrativas de lideranças de Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro (FTORJ). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.
 19. HOUSEMAN, Michael. Pushing ritual frames past Bateson. **Journal of Ritual Studies**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 1-5, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/315876781_Pushing_Ritual_Frames_Past_Bateson. Acesso em: 12 dez. 2024.
 20. HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**. São Paulo: Perspectiva, 2020. [1938].

21. LESSA, Ana Caroline. Categorias do torcer e participação feminina em uma torcida chopp carioca. **Ambivalências**, São Cristovão, v. 12, n. 24, p. 57-70, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.21665/2318-3888.v12n24p57>. Acesso em: 17 nov. 2024.
22. LOPES, Felipe Tavares Paes. **Ativismo e resistência no futebol**. O “trio de ferro” contra a dominação. Paulínia: AutoEsporte, 2023.
23. LUCAS, Maria Luísa; KELMER, João. Claude Lévi-Strauss e a carta (jamais lida?) a Marcel Mauss. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 1-13, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-49442024v30n3e2024041.pt>. Acesso em: 14 fev. 2025.
24. MACHADO, Igor José de Renó. **A memória como um campo etnográfico**: antropologia ex post facto. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2023.
25. MANIGLIER, Patrice. “De Mauss a Claude Lévi-Strauss”, cinquenta anos depois: por uma ontologia Maori. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 22, p. 163-179, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v22i22p163-179>. Acesso em: 23 nov. 2024.
26. MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. *In*: MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. [1925]. p.183-314.
27. MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
28. ORTEGA Y GASET, José. **A rebelião das massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1987. [1929].
29. PALMIERI, Júlio César Jatobá. **Quanto vale um talento?** Uma análise antropológica sobre a valorização e circulação dos jogadores de futebol profissional no mercado esportivo. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.
30. PIEL, Jean. Apresentação. *In*: BATAILLE, Georges. **A parte maldita** - Precedida de “A noção de dispêndio”. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. [1949]. p. 8-14.
31. REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol e violência**. Campinas: Armazém do Ipê: FAPESP, 2006.
32. REZENDE, Fabio Henrique França. **Os Bondes de Pista**: a briga como possibilidade de lazer para grupos de torcedores de futebol no Brasil. 2024. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/55058>. Acesso em: 10 out. 2024.
33. RIAL, Carmen. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 14, n. 30, p. 21-65, 2008.

34. SANTOS, Claudemir José dos. **Futebol se aprende na escola: novas práticas de sociabilidade esportiva no contexto urbano**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.
35. SIMÕES, Irlan. **A produção do clube**. Poder, negócio e comunidade no futebol. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2023.
36. SOUZA, Eduardo Araripe Pacheco de. As gerações de grupos organizados de torcedores no Brasil: o caminho até as alianças. **Csonline**, Juiz de Fora, n. 31, p. 192-218, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/30164>. Acesso em: 2 mar. 2025.
37. SPAGGIARI, Enrico. **Família joga bola**. São Paulo: Intermeios, 2016.
38. TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Na disposição de cada um, a segurança de todos: a Torcida Jovem Fla nos anos 1990. *In*: TEIXEIRA, Rosana; HOLLANDA, Bernardo (org). **Memórias da Torcida Jovem do Flamengo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2022. p. 207-231.
39. TEIXEIRA, Rosana da Camara; HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. Associativismo juvenil e mediação política: as torcidas organizadas de futebol no Brasil e a construção de suas arenas públicas através da FTORJ e ANATORG. **Antropolítica. Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, n. 42, p. 236-264, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41896>. Acesso em: 9 fev. 2026.
40. TEIXEIRA PINTO, Vinicius. **Sociedades do torcer**. Uma etnografia da política e dos faccionalismos a partir de clubes de futebol no Brasil. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/255316>. Acesso em: 24 nov. 2024.
41. TOLEDO, Luiz Henrique de. Políticas da corporalidade: sociabilidade torcedora entre 1990-2010. *In*: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; MALAIA, João Manuel Casquinha; TOLEDO, Luiz Henrique de; MELO, Victor Andrade de (org.). **A Torcida Brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012. p. 122-158.
42. TOLEDO, Luiz Henrique de. Presente etnográfico e “presente museográfico”. O caso do museu do futebol visto por um antropólogo urbano. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 249-272, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v28i1p249-272>. Acesso em: 29 set. 2025.
43. TOLEDO, Luiz Henrique de. O Dom de jogar e o torcer sem dom: extensões de uma categoria no contexto do futebol. **Revista de Antropologia**, São Paulo v. 66, p. 1-25, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2022.204066>. Acesso em: 10 jan. 2026.
44. TOLEDO, Luiz Henrique de; HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. O que está

em jogo? (I): corpos juvenis e letalidade entre Torcidas Organizadas. **Fonte Segura**, [s. l.], n. 254, 2024. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-que-esta-em-jogo-i-corpos-juvenis-e-letalidade-entre-torcidas-organizadas/>. Acesso em 21 fev. 2025.

45. VEBLEN, Thorstein. **A teoria da classe ociosa**: um estudo econômico das instituições. São Paulo: Abril Cultural, 1974. [1899].
46. VILLELA, Jorge Mattar. A dívida e a diferença. Reflexões a respeito da reciprocidade. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 44, n. 1, p. 185-220, 2001.
47. WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

Luiz Henrique de Toledo

Professor titular no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos e no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, ambos da Universidade Federal de São Carlos. Doutor em Antropologia pela Universidade de São Paulo. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5354-5923>. E-mail: lhtoledo@ufscar.br